



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE

ORDEM DO DIA

JOSÉ LUIS DE REZENDE MOREIRA DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que a **Ordem do Dia da Assembleia de Freguesia**, convocada para reunir em **Sessão Ordinária, no dia 30 de setembro de 2026**, pelas **21h00**, no Auditório da Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, é a seguinte:

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 220/2026, relativa à celebração de novo Protocolo de colaboração com a Magensinus, Empresa Promotora de Serviços de Ensino, S.A. - Escola Profissional Magestil;

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 234/2026, relativa à celebração de Contrato Delegação de Competências para recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, eco ilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões, com o Município de Lisboa;

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 244/2026, relativa à celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Cooperação n.º 3/UCT/DRJF/2023, com o Município de Lisboa;

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 256/2026, relativa à celebração de Contrato Delegação de Competências para Manutenção de Espaços Verdes e áreas Expectantes na Freguesia de Alvalade, com o Município de Lisboa, referente ao 1º semestre de 2026;

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 245/2026, relativa à celebração de Contrato Delegação de Competências para Manutenção de Espaços Verdes e áreas Expectantes na Freguesia de Alvalade, com o Município de Lisboa, referente ao 2º semestre de 2026;

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 228/2026, relativa à aceitação das doações de tempo e conhecimento no exercício da atividade de docente, feitas pelos docentes que colaboram na Universidade Sénior Briosos de Alvalade;

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação de Atas da Assembleia de Freguesia;

Ponto 8 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, há lugar a um **período de antes da ordem do dia**, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a sessão é pública, havendo lugar a um **período para intervenção e esclarecimento ao público**, que para o efeito se deve previamente inscrever junto do secretariado da Junta de Freguesia.

Lisboa, 24 de setembro de 2026

O PRESIDENTE